



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 233/2020, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 20 dias de férias, a partir de **01/OUTUBRO/2020** e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor relacionado abaixo;

- HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI, matrícula 12220, referente ao período aquisitivo de 20/08/2019 A 19/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**